



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 14/2004

Aprovado em sessão de 03/08/04  
Por Unanimidade votos favoráveis.

**"Dispõe Sobre a Autorização para  
Abertura de Crédito Adicional Especial  
e dá Outras Providências"**

Presidente

O Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.000,00 (Centro e Trinta e Dois Mil Reais) destinado a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social para atender as despesas com a "**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO**".

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social  
Unidade : 01 – Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 48 – Incentivo as Atividades Culturais

Projeto/Atividade: 1.046 – Construção do Centro de Múltiplo Uso

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações	R\$ 132.000,00
--	----------------

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de Agosto de 2004.

  
**DENIR PERIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

Querência – MT, 02 de Agosto de 2004.

**MENSAGEM**  
**PROJETO DE LEI 14/2004**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal ,  
Senhores Vereadores .**

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,

**DENIR PERIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**